INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OBRAS DE INSTALAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA JS-4, BAIRRO MURILO TEIXEIRA."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a execução de obras de instalação de calçadas na Rua JS-4, localizada no bairro Murilo Teixeira, a fim de garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e bem-estar para moradores e transeuntes.

A ausência de calçadas adequadas compromete a segurança e o conforto dos pedestres, obrigando-os a dividir espaço com os veículos, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

Além de garantir acessibilidade e mobilidade urbana, a construção de calçadas contribui para a valorização da via, organiza o espaço público e proporciona melhores condições de deslocamento para moradores, estudantes, idosos e demais transeuntes.

Dessa forma, a execução dessa obra representa um investimento essencial na qualidade de vida da população local, assegurando um ambiente urbano mais seguro, funcional e digno.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 22 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.22 13:06:05 -04'00'

DEYVID CARNEIRO

Vereador do Município de Boa Vista